



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 210/2018

De 01 de Novembro de 2018

Concede Licença Prêmio a Servidor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 144 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro e Requerimento nº 209/2018,

Resolve:

Conceder Licença Prêmio ao Servidor **Adelar Gil da Costa**, Matrícula 1274, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, por 45(quarenta e cinco) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 14.02.2011 a 14.02.2016, com início em 01.11.2018 e término em 15.12.2018.

Prefeitura de Cerro Negro, 01 de Novembro de 2018.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal